

Rua Quinze de Novembro, 577 - Bairro Centro Cachoeira do Sul - RS - CEP 96508-751 Fones: (51) 3722-4599 | (51) 99678-3565 https://www.bartmannleiloes.com.br sac@bartmannleiloes.com.br

Guilhotina e prensa

1º Leilão: 08/08/2019 - 10:30

Local: Rua 15 de novembro, 577 – Nesta cidade.

Leiloeiro: IVAN BARTMANN

LOTE: Processo: 0020443-48.2016.5.04.0721

prensa excêntrica Uma prensa excêntrica, fabricante Ricetti, em razoável estado de conservação aparente. AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 |LANCE MÍNIMO: R\$ 7.500,00 Observações: Os bens poderão ser adquiridos com lanço a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, a ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato, e, o saldo, deverá ser integralizado em 24h (vinte e quatro horas). Os bens são livres de ônus anteriores a data da arrematação. Em caso de acordo, adjudicação ou pagamento antecipado, o leiloeiro faz jus à comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de avaliação. Na hipótese da arrematação será devida ao Leiloeiro a comissão de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor do lanço, a qual será no ato da lavratura do Auto de Arrematação e paga pelo ARREMATANTE.

LOTE: 001 **Processo**: 0020443-48.2016.5.04.0721

guilhotina de corte Uma guilhotina de corte de chapas metálicas, fabricante Newton, tipo TM 15 nº 006, ano de fabricação 1982, em razoável estado de conservação aparente. AVAIAÇÃO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 25.000,00 Observações: Os bens poderão ser adquiridos com lanço a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, a ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato, e, o saldo, deverá ser integralizado em 24h (vinte e quatro horas). Os bens são livres de ônus anteriores a data da arrematação. Em caso de acordo, adjudicação ou pagamento antecipado, o leiloeiro faz jus à comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de avaliação. Na hipótese da arrematação será devida ao Leiloeiro a comissão de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor do lanço, a qual será no ato da lavratura do Auto de Arrematação e paga pelo ARREMATANTE.